

Aracruz, 28 de junho de 2012.

**MENSAGEM N° 037/2012.**

**SENHOR PRESIDENTE, SENHORES VEREADORES**

O Projeto de Lei de nº 037/2012 que submetemos a apreciação de V. Ex<sup>a</sup> e demais vereadores, dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 1.500.000,00 (hum milhão e quinhentos mil reais), de modo a possibilitar a Secretaria Municipal de Obras a aquisição de caminhão, segurado e emplacado, equipado com guindaste hidráulico articulado com cesto.

Trata-se de equipamento essencial à operacionalização dos serviços prestados pela Secretaria Municipal de Obras (SEMOB), buscando proporcionar a agilidade e qualidade no atendimento ao público, e em especial às necessidades de manutenção e conservação do sistema de iluminação pública das vias, praças e quadras poliesportivas, desta municipalidade, cuja interrupção comprometerá as atividades desenvolvidas no âmbito de atuação da Secretaria Municipal de Obras - Gerência de Obras Elétricas.

Por tratar-se de atividade a ser desempenhada na Manutenção do Sistema de Rede Elétrica e Iluminação Pública, neste exercício de 2012, torna-se necessário a inclusão de dotação na fonte específica - COSIP, ou seja, Fonte 290300, uma vez que quando da elaboração da LOA/2011, não tínhamos assegurados os recursos para aquisição do equipamento.

Assim sendo, solicitamos a Vossas Excelências atenção no sentido de acolher e aprovar o presente Projeto de Lei, renovando nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

**ADEMAR COUTINHO DEVENS**  
**Prefeito Municipal**

PROJETO DE LEI Nº 037, DE 28/06/2012.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI.

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Especial na importância de R\$ 1.500.000,00 (hum milhão e quinhentos mil reais) destinado a inclusão de elemento de despesa 344905200 – Equipamento e Material Permanente na fonte 290300 – COSIP ( Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública), conforme Processo nº 8472/2012, na seguinte dotação orçamentária:

14.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS		
14.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS		
15.752.046.2471 – Manutenção do Sistema de Rede Elétrica e Iluminação Pública		
344905200	–	Equipamentos e Material Permanente
Fonte 290300		1.500.000,00

Art. 2º Os recursos destinados a cobertura da presente despesa advêm de Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial de 2011.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz/ES, 28 de Junho de 2012.

ADEMAR COUTINHO DEVENS  
Prefeito Municipal